

## PORTARIA Nº825/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica em face do projeto de loteamento, de uma área medindo 4.288,35m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos e oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), localizada no Bairro Providência, neste Município de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, Robson José Altoé e outros e José Pagoto, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3499, Livro 2, tendo como proprietário OLIMPIO PERIM, CPF:014.865.517-34 e HAYDE DE LOURDS FEITOSA PERIM, CPF:947.784.007-63, brasileiros, casados, domiciliados à Av. Domingos Perim, Centro, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a abertura e melhoria do sistema viário existente no local, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, funcionário público municipal e engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de fevereiro de 2015.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°825/2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de área medindo 4.288,35m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos e oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), pertencente OLÍMPIO PERIM e HAYDE DE LOURDS FEITOSA PERIM, localizada no Bairro Providência, neste Município de Venda Nova do Imigrante, conforme planta apresentada, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, Robson José Altoé e outros e José Pagoto, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°3499, Livro 2, após análise, vistoria do local e entendimentos com os proprietários, estimou-se um valor simbólico de R\$1.000,00 (um mil reais).

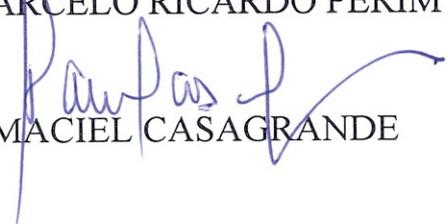
Venda Nova do Imigrante, 26 de fevereiro de 2015.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE